



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 368, DE 2009, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 42 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, AMPLIANDO O PRAZO EM QUE A UNIÃO DEVERÁ DESTINAR ÀS REGIÕES CENTRO-OESTE E NORDESTE PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO".

REQUERIMENTO Nº _____, de 2013
(Do Sr. Leonardo Gadelha)

Requer sejam convidados o Sr. FERNANDO BEZERRA COELHO, Ministro da Integração Nacional, o Sr. FRANCISCO JÂCOME SARMENTO, professor da Universidade Federal da Paraíba, e o engenheiro civil Sr. RÔMULO DE MACEDO VIEIRA, ex-Coordenador Geral do Projeto de Transposição do Rio São Francisco, para comparecer em audiência pública desta Comissão e discutir a Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do RICD, e artigo 58, § 2º, incisos II e III da Constituição Federal, requeiro a V. Exa. que sejam convidados o Sr. FERNANDO BEZERRA COELHO, Ministro da Integração Nacional, o Sr. FRANCISCO JÂCOME SARMENTO, professor da Universidade Federal da Paraíba, e o engenheiro civil Sr. RÔMULO DE MACEDO VIEIRA, ex-Coordenador Geral do Projeto de Transposição do Rio São Francisco para comparecer em audiência pública desta Comissão Especial e discutir a Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste.

1C6BE4D400

1C6BE4D400



JUSTIFICATIVA

A União, de acordo com o art. 42 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, durante 25 anos aplicará dos recursos destinados à irrigação, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste.

Tendo em vista que, esse prazo começou a ser contabilizado no ano de 1988 e se esgota no corrente ano, faz-se de extrema importância debater sobre este tema que nos propõe ampliar o prazo em que a União deverá destinar às regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação, haja vista que, existe ainda muito trabalho a ser realizado no campo de gerenciamento dos recursos hídricos.

O incentivo à irrigação, no que tange ao desenvolvimento econômico da região nordeste do país, se faz essencial para o crescimento da agricultura familiar e da modernização da produção agrícola.

Segundo informação disponibilizada no sítio do Ministério da Integração Nacional, a Região Nordeste, que possui apenas 3% da disponibilidade de água e 28% da população brasileira, apresenta uma grande irregularidade na distribuição de recursos hídricos, uma vez que o rio São Francisco representa 70% de toda a oferta regional.

Tendo por base a disponibilidade hídrica de 1.500 m³ /hab/ano, estabelecida pela ONU, como sendo a quantidade mínima necessária para garantir o suprimento de água para os seus diversos usos, o Projeto de Integração interligará a bacia hidrográfica do rio São Francisco com o Semi - árido do Nordeste Setentrional, aumentando assim a disponibilidade de água nessa localidade.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional é um empreendimento do Governo Federal, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional e têm por objetivo assegurar oferta de água para 12 milhões de habitantes de 390

1C6BE4D400

1C6BE4D400



CÂMARA DOS DEPUTADOS

municípios do Agreste e do Sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Segundo balanço do Ministério da Integração Nacional, 43% das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco estão concluídas, estando em construção túneis, canais, aquedutos e barragens.

Destarte, requer-se a realização de Audiência Pública com a presença do ilustre Ministro da Integração Nacional, como representante desta importante política governamental e dos senhores FRANCISCO JÁCOME SARMENTO, professor da Universidade Federal da Paraíba, e do engenheiro civil RÔMULO DE MACEDO VIEIRA, ex-Coordenador Geral do Projeto de Transposição do Rio São Francisco, como especialistas do tema.

Tendo a certeza que, essa audiência pública muito contribuirá para o bom andamento dos trabalhos deste colegiado, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputado **LEONARDO GADELHA**
PSC/PB

1C6BE4D400

1C6BE4D400